



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº. 245/2017

São Jose do Xingu, 13 de dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE**  
**PARA O SERVIDOR PÚBLICO**  
**MUNICIPAL VALQUIRIA GUIMARAES**  
**DE OLIVEIRA.**

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal **VALQUIRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0605, portadora do CPF nº 485.682.281.00, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor Felipe Machado Tostes, CRM 9376-MT, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 15(quinze) dias a partir de 22 de outubro de 2017.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **01 de dezembro de 2017, às 09h20m**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6208161529**.

**CONSIDERANDO** a nova prorrogação do agendamento realizado por parte do Instituto Nacional de Seguridade (INSS) do dia **01 para o dia 13 de Dezembro de 2017**.

**CONSIDERANDO** nova prorrogação do agendamento realizado por parte do Instituto Nacional de Seguridade (INSS) do dia **13 de Dezembro de 2017 para o dia 12 de Janeiro de 2018**.

**CONSIDERANDO** necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para a Servidora **VALQUIRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, neste município de São José do Xingu – MT, no **período de 01 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018**, quando, após a realização da **PERÍCIA INICIAL**, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita  
Em, 13 de dezembro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____  _____ <b>Autoridade competente</b></p>
---